
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XX - Pouso Alegre - MG - 15 de Outubro de 2020 - Edição 549



PORTARIA SGP Nº 3537/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **MARINALDA FERREIRA RODRIGUES**, matrícula **14.363-1**, Auxiliar de serviços (NA I), referência 02-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 11/09/2008 a 10/09/2013 a partir de **30 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 3538/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, alínea “c”, da **Portaria SGP Nº 3500/2020** que concedeu licença prêmio à servidora **WANDERLEIA SILVA DE ANDRADE**, matrícula **10877-1**, Monitor de Creche (NA I), referência 12-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 12/02/2003 a 11/02/2013, a partir de **30 de agosto de 2020**. “Onde se lê”, 1º período aquisitivo de 12/02/2003 a 11/02/2018, “**Leia-se 2º** período aquisitivo de 12/02/2008 a 11/02/2013”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição n°: 549	Data: 15/10/2020.

L.S.C



PORTARIA SGP Nº 3539/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Supervisor Pedagógico II**, NS-II, referência 91-00, do Quadro Permanente, no **lugar da 9º colocada, que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA CLÁUDIA GOMES	11º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição n°: 549	Data: 15/10/2020.

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3540/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **CLAUDIONOR DUTRA DOS REIS**, matrícula **9.818-1**, Agente de Trânsito (NI III) referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 01/05/2014 a 30/04/2019, a partir de **17 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição n°: 549	Data: 15/10/2020.

L.S.C



PORTARIA SGP Nº 3541/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **MARIA CLEUZA PEREIRA**, matrícula **13461-1**, Auxiliar de Enfermagem do Pronto Atendimento, referência 84-04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 15/07/2007 a 14/07/2012, a partir de **17 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição n°: 549	Data: 15/10/2020.

L.S.CC



PORTARIA SGP Nº 3542/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o CABEÇALHO, das Portarias SGP Nº 3514/2020, onde se lê “Considerando a Instrução Normativa de 06/20, 014/20, Artigo 1º, & 3º; Considerando a Lei Federal 13979/20; Considerando o Decreto Municipal 05/17/20; O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;”, leia-se “O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 30/09/2020.

L.S.P.C



PORTARIA SGP Nº 3543/2020

DESIGNA O SERVIDOR FRANCISCO ERNESTO BARBOZA FILHO PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO SUPERVISOR DA PERÍCIA MÉDICA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado para a função de Médico Supervisor da Perícia Médica, o médico Francisco Ernesto Barboza Filho.

Parágrafo único. A designação prevista no caput é sem nenhum acréscimo na remuneração do servidor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição n°: 549	Data: 30/09/2020.

ESFC



PORTARIA SGP Nº 3544/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor:

- a) **JOSE TADEU COUTINHO DA SILVA**, matrícula **8.044-1**, Técnico em Enfermagem (NI III), referência 36-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 14/02/2006 a 13/02/2011 a partir de **27 de outubro de 2020**;
- b) **JOSE TADEU COUTINHO DA SILVA**, matrícula **8.044-1**, Técnico em Enfermagem (NI III), referência 36-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 14/02/2011 a 13/02/2016 a partir de **27 de novembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição n°: 549	Data: 15/10/2020.
C.S.C.C	



PORTARIA SGP Nº 3545/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, alínea “b”, da **Portaria SGP Nº 3503/2020** que concedeu licença prêmio à servidora **VILMA JOSÉ PEREIRA**, matrícula **7709-1**, Auxiliar de Secretaria (NI-II), referência 15-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 07/04/2011 a 06/04/2016, a partir de 17 de agosto de 2020. “Onde se lê”, **1º período** aquisitivo de 07/04/2011 a 06/04/2016, “**Leia-se 3º período** aquisitivo de 01/09/2005 a 31/08/2010”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PUBLICADO NO JORNAL:
O MUNICÍPIO**

Edição n°:
SSLC 549

Data:
15/10/2020.

SSLC



PORTARIA SGP Nº 3546/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ANA PAULA FERREIRA FARAGO**, matrícula **3989-1**, Professor PII (NS-I) referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 05/11/2006 a 04/11/2011, a partir de **01 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3547/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ALCIONE DA CRUZ PEREIRA**, matrícula **14324-4**, Professor PII (NS-I) referência 91-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/02/2006 a 07/12/2011, a partir de **14 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3548/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ZILDA SIQUEIRA DE CARVALHO**, matrícula **6373-1**, Cozinheira (NA-III) referência 16-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **6º período** aquisitivo de 09/08/2011 a 08/08/2016, a partir de **14 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3549/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **ENILTON RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula **13381-1**, Fiscal de Postura (NI-II) referência 29-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 26/03/2012 a 25/03/2017, a partir de **14 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3550/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **AMILENE DE FÁTIMA SILVA**, matrícula **13718-2**, Professor PII (NS-I) referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017, a partir de **14 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3551/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **JOÃO ABEL DE SOUZA**, matrícula **9160-1**, Garís (NA-I) referência 08-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 04/03/2014 a 03/03/2019, a partir de **16 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LS.LC

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3552/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **LUIZ RENATO DE REZENDE LOPES**, matrícula **9643-1**, Médico Clínico, (NS-II) referência 88-05, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2015, a partir de **17 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3553/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **MARIA REGIANE FELIPE XISTO**, matrícula **6261-1**, Auxiliar de Serviços, (NA-I) referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 29/03/2004 a 28/03/2009, a partir de **18 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.

L.S.F.C



PORTARIA SGP Nº 3554/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **LIONELLE CAMARGO PRESSES DE LIMA**, matrícula **21532-1**, Professor PII, (NS-I) referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 13/02/2006 a 12/02/2011, a partir de **20 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 3555/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ROSIANI DO CARMO RODRIGUES ANASTÁCIO**, matrícula **7771-1**, Auxiliar de Serviços, (NA-I) referência 07-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 03/06/2011 a 02/06/2016, a partir de **21 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 3556/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **ROBERTO CAETANO DA SILVA**, matrícula **6887-1**, Inspetor de Alunos, (NI-I) referência 23-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 06/06/1999 a 05/06/2004, a partir de **21 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.C

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3557/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **MARIA RITA PALHARES CIOFI**, matrícula **6472-1**, Auxiliar de Serviços, (NA-I) referência 09-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 05/05/2009 a 04/05/2014, a partir de **28 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.C

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3558/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **MAGNA COELI SANTOS OLIVEIRA**, matrícula **17113-1**, Auxiliar de Secretaria, (NI-II) referência 23-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 07/08/2012 a 06/08/2017, a partir de **28 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.C.C

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3559/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **CLEIDE BRANCO SILVA RODRIGUES**, matrícula **12802- 4**, Auxiliar de Serviços, (NA-I) referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2018, a partir de **29 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.C

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3560/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **DANIELI CARDOSO DE PAULA**, matrícula **19037- 3**, Monitor de Creche, (NA-II) referência 08-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 28/01/2015 a 27/10/2020, a partir de **30 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.C.C

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3561/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA SERPA DA ROSA**, matrícula **9410-13**, Auxiliar de Serviços, (NA-I) referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 08/10/2009 a 07/10/2014, a partir de **30 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.C

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3562/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **HUMBERTO RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula **13674-1**, Eletricista I, (NI-III) referência 15-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/12/2007 a 02/12/2012, a partir de **25 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESFC

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3563/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA**, matrícula **15253-2**, Técnico de Enfermagem do Pronto Atendimento, referência 85-03, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 22/06/2010 a 21/06/2015, a partir de **17 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3564/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **Solange Rita de Faria Rosa**, matrícula **16325-2**, Médico, referência 85-03, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 11/02/2014 a 10/02/2019, a partir de **05 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.C

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3565/2020

Considerando a Instrução Normativa de 06/20, 014/20, Artigo 1º, & 3º;
Considerando a Lei Federal 13979/20; Considerando o Decreto Municipal 05/17/20; O
Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições
legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme
Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **CLÁUDIA DE FÁTIMA CORREA**, matrícula **14367-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 02-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 17/09/2013 a 16/09/2018, a partir de **01 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESSE

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3566/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **RAQUEL CRISTIANE BITENCOURT**, matrícula **10284-1**, Monitor de Creche (NA-II), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 06/03/2006 a 05/03/2011, a partir de **01 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LS/CC

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3567/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **MARIA APARECIDA FELICIANO CAMPOS**, matrícula **9367-1**, Auxiliar de Serviços (NA-I), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 08/10/2014 a 07/10/2019, a partir de **01 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSFC

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição n°: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3568/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **LÚCIO FLÁVIO FERREIRA MORETTI**, matrícula **12526-1**, Motorista (NI-I), referência 23-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/02/2006 a 31/01/2011, a partir de **08 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.C.

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3569/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ANGELA MARIA BENTO**, matrícula **8320-1**, Auxiliar de Serviços (NA-I), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 15/09/2011 a 15/09/2016, a partir de **02 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3570/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **MARIA PACHECO PEREIRA**, matrícula **6324-1**, Auxiliar de Serviços (NA-I), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 12/04/2004 a 11/04/2009, a partir de **05 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSR

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3571/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ELISABETE MARIA DE AQUINO**, matrícula **12729-1**, Auxiliar de Serviços (NA-I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 06/03/2011 a 05/03/2016, a partir de **05 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.P.C.

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3572/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **VERA DE CASSIA SILVA**, matrícula **8766-2**, Auxiliar de Serviços (NA-I), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 19/01/2013 a 18/01/2018, a partir de **05 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSR

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3573/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **VANILDE DE ALMEIDA VICENTE**, matrícula **6444-1**, Auxiliar de Serviços (NA-I), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 01/12/2009 a 30/11/2014, a partir de **05 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.P.C.

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3574/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **PAULO SÉRGIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **7719-1**, Salva-vidas, (NA-II), referência 14-00, do Quadro Permanente, lotada na Superintendência de Esportes, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 01/09/2010 a 03/09/2015, a partir de **05 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSJC

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3575/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **MIRIAM GONÇALVES VALADARES MEIRELES**, matrícula **6986-1**, Fiscal de Obras, (NI-II), referência 33-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 20/06/2014 a 19/06/2019, a partir de **05 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.P.C.

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3576/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **JOÃO BATISTA FRANCO**, matrícula **10393-1**, Fiscal de Postura, (NI-II), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 22/05/2006 a 21/05/2011, a partir de **20 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.P.C.

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição n°: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3577/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA**, matrícula **14302-1**, Fiscal de Obras, (NI-II), referência 28-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 21/07/2008 a 20/07/2013, a partir de **20 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.C.

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3578/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **JAMILSON RIBEIRO MENDES**, matrícula **9831-1**, Agente Administrativo, (NI-III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Defesa Civil, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 01/05/2015 a 30/04/2020, a partir de **01 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSR

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3579/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **SÉRGIO MAURO CONSTANTINO**, matrícula **6273-1**, Auxiliar de Biblioteca, (NI-I), referência 29-00, do Quadro Permanente, lotado na Defesa Civil, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 01/05/2015 a 30/04/2020, a partir de **01 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.C.

PUBLICADO NO JORNAL: O MUNICÍPIO	
Edição nº: 549	Data: 15/10/2020.